Resolução nº : 10805/2000
Protocolo nº : 300256/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
Interessado : ANTONIO LOUSADA FILHO
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 6664/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 17194/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA